



PORTARIA Nº 404, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre afastamento de servidora para fins de desincompatibilização para candidatura no pleito eleitoral de 2024.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado pela servidora Martha Sílvia Zaiden Maia Brandão, a qual solicita desincompatibilização para participação no pleito eleitoral de 2024;

Considerando o disposto no Art. 96, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **MARTHA SÍLVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO**, lotada no cargo de Assistente Social, sob a Matrícula Funcional nº 2674, Licença para Atividades Políticas, a partir de 05 de julho de 2024.

Parágrafo Único. O Servidor de que trata esta Portaria, deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, os documentos comprobatórios do seu pedido de registro de candidatura, no dia subsequente ao término do prazo para registro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 04 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal